



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 384

Araporá - MG, 02 de abril de 2019.



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N. 001/2019

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico em comemoração ao Aniversário do Município de Araporá/MG"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAPORÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente se comemora a festa popular em comemoração ao aniversário da cidade, sendo necessário a contratação de shows artísticos para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que a cantora "PAULA MATTOS" é consagrada pela crítica popular;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Douta Assessoria Jurídica, **favoráveis** a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGIVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a prestação de serviços para execução de show artístico da artista "PAULA MATTOS", para execução de show artístico durante a tradicional festa em comemoração ao Aniversário da cidade de Araporá/MG, a ser realizado no dia 28 de abril de 2019, no "Espaço Chico do Fim", localizado na Rua Antônio Rabelo, Centro, na cidade de Araporá/MG, a ser efetivada

Prefeitura Municipal de Araporá/MG - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporá/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



com a empresa MAIS EDIÇÕES MUSICAIS E ENTRETENIMENTO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 10.685.658/0001-38, com sede na Rua João Cordeiro, n. 526, Bairro Moíno Velho, na cidade de São Paulo/SP, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araporá/MG, aos 02 dias do mês de abril de 2019.


CRISTIANE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Araporá/MG - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporá/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N. 002/2019

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico em comemoração ao Aniversário do Município de Araporá/MG"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAPORÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente se comemora a festa popular em comemoração ao aniversário da cidade, sendo necessário a contratação de shows artísticos para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que o "GRUPO TRADIÇÃO" é consagrada pela crítica popular;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Douta Assessoria Jurídica, **favoráveis** a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGIVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a prestação de serviços para execução de show artístico do "GRUPO TRADIÇÃO", para execução de show artístico durante a tradicional festa em comemoração ao Aniversário da cidade de Araporá/MG, a ser realizado no dia 27 de abril de 2019, na Rua Manoel Gomes do Nascimento (antiga P4), Bairro Primavera, na cidade de Araporá/MG, a ser efetivada com a

Prefeitura Municipal de Araporá/MG - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporá/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



empresa MUSSINI PRODUÇÕES LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 01.004.562/0001-76, com sede na Rua Pasteur, n. 75, Bairro Vera Cruz, na cidade de Passo Fundo/RS, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araporá/MG, aos 02 dias do mês de abril de 2019.


CRISTIANE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Araporá/MG - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporá/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 384

Araporã - MG, 02 de abril de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 20/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG
Contratado: LUIZ ALEXANDRE MARQUES
CARRIJO ME.

Objeto: Aditamento para suplementação do objeto do contrato de contratação a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para locação de estruturas físicas (EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, TELA, PALCO e GROUND) a serem utilizadas SOB DEMANDA durante a realização de eventos

institucionais realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Relações Institucionais e Comunicação do Município de Araporã/MG.

Dotações Orçamentárias:
02.04.04.20806.04.122.0064.3.3.90.39.00
(Ficha 476)

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao Contrato nº 020/2019 tem previsão legal no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula Oitava do referido contrato.

Prazo:08 (oito) meses contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO respectiva. Valor Global:R\$ 2.915.629,49 (dois milhões, novecentos e quinze mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)

Dotação

Orçamentária:02.10.01.10065.15451.0007.4.4.90.51.00 – FICHA 577

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Júlia Ribeiro da Silva

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019

Contratante:MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
Contratada:FERRARI ENGENHARIA LTDA
EPP, empresa regularmente inscrita no CNPJ
sob n. 11.724.9471/0001-61

Objeto:contratação de uma empresa sob o regime de empreitada por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA e URBANIZAÇÃO DO “LAGO DO BEM VIVER”, de frente a Avenida A, Bairro Zequinha Cachoeira no Município de Araporã/MG.**